DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Autorização de Contratação Direta 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Classificação 2
Terceiro Setor 3
Termo Aditivo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Pauta das Sessões 6
Atos Oficiais 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 083, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES".

- Fica concedida ***Férias em gozo***, a servidora, abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Maria José Ribeiro Cruz	Cozinheiro	09/12/2023 08/12/2024	23/02/2026 09/03/2026	15

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Tabapuã/SP. torna público que se encontra aberto o Processo nº. 24/2026 - Credenciamento nº 01/2026**,** cujo objeto é o Chamamento Público para Credenciamento de Empresas para prestação de serviços de especializados em AUTOELÉTRICA preventiva e corretiva, para atendimento da frota municipal, relacionados no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. As intenções de credenciamento e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/comprasedital/) com início em 23 de fevereiro de 2026 e seu término até às 13h30min do dia 23 de fevereiro de 2027. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/ e www.tabapua.sp.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 23 de fevereiro de 2026. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA — DISPENSA (ART. 75, XV, LEI Nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 025/2026. Dispensa de Licitação nº 018/2026. Autoridade autorizadora: Prefeito Municipal — Adilson Olivio. Fundamentação legal: art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 90/2022. Contratada: Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional — INTAL, CNPJ nº 27.090.171/0001-05. Objeto: Contratação de agente de integração para viabilização de estágio, curricular, obrigatório ou não, a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008. Valor: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 02 — Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 02.04.01 — Diretoria Administrativa; Ação: 04.122.0002.2007 — Coordenação e Manutenção da Diretoria Administrativa; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 01 — Tesouro Municipal. Data da autorização: 23/02/2026. Município de Tabapuã/SP.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONSTITUIÇÃO DE ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL/EMERGENCIAL PARA A FUNÇÃO DE DOCÊNCIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II – PRESTADOR DE SERVIÇOS EVENTUAIS, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ - 2026

PEB I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	Adriana Zanetti	11,442
2.	Luciana Renata de Toledo	9.612
3.	Camila Fischer Gonçalves	9,069
4.	Daniela Ulian Neves	8.797
5.	Lucineia da Silva Ceron	6,778
6.	Giseli Cristina Alves	6,402
7.	Raphaella Freitas Petkovic	6,000
8.	Dulcilene Ceron	4,654
9.	Elidiani Perpétua Donati	4,484
10.	Rosemari Batista de Souza Seron Luiz	4,005
11.	Ana Cláudia Bortoloci	3,784
12.	Sirlei Perpétua Gomes Nacci	3,385
13.	Franciele Caroline Neves Bezerra	3,340
14.	Isabela Junqueira Siqueira	3,321
15.	Priscila de Cássia Ribeiro	3,266
16.	Rosângela Cristina Dameto Domingues	2,974
17.	Hilda Santos Ferreira Andrade	2,905
18.	Janaina Monteiro Pereira Oliveira	2,880
19.	Alexsandra Mendes Lourenço	2,153
20.	Tamires Roso	1,885
21.	Gabrielli Coutinho	1,881
22.	Rosilene Cristina Narciso Silva	1,870
23.	Débora Quinto Vaz	1,758
24.	Maria Heloísa Inocencio Sanches	1,666
25.	Fernanda Cristina Grillo Ribeiro	1,573
26.	Iara Souza Montalvão Lima	1,238
27.	Débora Menezes da Rosa Souza	1,225
28.	Juliana Possamai Oliveira	1,148
29.	Paula de Souza Peres	1,072
30.	Regiane Perpétua Bossolani Venteu	1,020
31.	Zaine Iglesias Bofo	1,011
32.	Maria Luiza Marchesini de Carvalho	1,000
33.	Miriam Aparecida Simões Iembo	1,000
34.	Maria Ribeiro Alves Lisboa	1,000
35.	Lucilene Aparecida Nacarato Serafim	1,000
36.	Flávia Inácio Barbosa Mei	1,000
37.	Eliana Istopa	1,000
38.	Katiucia Perpétua Bertoni	1,000
39.	Zuleica Leonel Gonçalves	1,000
40.	Jeane da Silva	1,000
41.	Ana Cláudia Ribeiro	1,000
42.	Mônica Marques da Silva Rocha	1,000
43.	Ana Cláudia Ribeiro de Freitas	1,000
44.	Suelen Vieira de Souza Piovezan	1,000
45.	Luana Pereira da Silva	1,000

46.	Tatiane de Fátima Posito	1,000
47.	Iara Cristina Silvério Rincão	1,000
48.	Monise Pedrassani Ferrari	1,000
49.	Wesley Esteves	1,000
50.	Ana Carolina Franco	0,216
51.	Jheinyfer Fernanda Peres	0,125
52.	Raiane Xavier Dourado	0,118
53.	Layra Caroline Ferreira	0,032
54.	Elen Caroline Brito Lisboa	0,002
55.	Alecsandra Maria Pace	0
56.	Mônica de Almeida Pessoa	0
57.	Adriéli Ramos Leodoro Moretti	0
58.	Isabela Pascoal Nunes	0

PEB II - HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	Alberto Bertoni Seron	3,297
2.	Fernanda Cristina Grillo Ribeiro	1,000

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	Raphaela Freitas Petkovic	11,234
2.	Monalisa Rodrigues dos Santos	4,153
3.	Wesley Esteves	2,235
4.	Maria Rita Passeto Seron	1,000
5.	Lucineia da Silva Ceron	1,000
6.	Mariana Romani Carvalho	1,000
7.	Letícia Tombini	0

PEB II – CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	Raphaela Freitas Petkovic	11,234
2.	Wesley Esteves	2,235
3.	Maricy Carla Ranzani Gaspar	0

PEB II – GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	Tamires Roso	1,000

PEB II – ARTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	Mônica Marques da Silva Rocha	2,386
2.	Maria Luiza Marchesini de Carvalho	1,000
3.	Miriam Aparecida Simões Iembo	1,000
4.	Isabela Junqueira Siqueira	1,000
5.	Hilda Santos Ferreira Andrade	1,000
6.	Rosemari Batista de Souza Seron Luiz	1,000
7.	Daniela Ulian Neves	0
8.	Dilter Donizetti da Silva	0

PEB II – ED. ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	Iara Souza Montalvão Lima	1,008

PEB II – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	Paula de Souza Peres	1,051
2.	Lucas Alves da Silva	0

PEB II – PORTUGUÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	Raphaela Freitas Petkovic	11,234
2.	Regiane Perpétua Bossolani Venteu	1,000
3.	Larissa Padula	1,000
4.	Flávia Ramalho Valderrama Lapastina	0
5.	Tatiana Cristina Nespolo Vieira	0

PEB II – INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	Raphaela Freitas Petkovic	11,234
2.	Regiane Perpétua Bossolani Venteu	1,000
3.	Tatiana Cristina Nespolo Vieira	0

Tabapuã, 23 de fevereiro de 2026.

_____
Presidente da Comissão

_____
Sec. Mun. Educação

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

Fundamento legal: Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2017.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE VALOR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO (ALTA COMPLEXIDADE) – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSO.

Descrição do Serviço: Acolhimento de longa permanência para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de autocuidado.

VALOR TOTAL: R$ 132.000,00 (Cento e trinta e Dois mil reais).

VIGÊNCIA: FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026

ADILSON OLÍVIO – Prefeito Municipal de Tabapuã-SP.

.....

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO
QUARTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 002/2022

Fundamento legal: Lei Municipal nº 2.792/2021, Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 atualizada.

PARTÍCIPES: Município de Tabapuã-SP e a Associação Corujas do Bem de Catanduva-SP.

OBJETO: : Prorrogar por mais 12 meses e reajustar o valor do Convênio n. 02/2022, que tem como objeto o Atendimento ambulatorial multiprofissional especializado para Crianças e Adolescentes, dentro do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade, dando mais autonomia nas Atividades da Vida Diária.

VALOR TOTAL: R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de2026.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026 retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã-SP.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ TORNA PÚBLICO e CONVIDA as autoridades, os representantes de classes e a sociedade em geral do Município de Tabapuã, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 26 de Fevereiro de 2026, quinta-feira, com início às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Tabapuã, situada a Av. Dr. José do Valle Pereira nº 987, tendo como principal objetivo: Apresentação e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de 2025 do Município de Tabapuã, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º e Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Prefeitura Municipal de Tabapuã, 20 de Fevereiro de 2026. ADILSON OLIVIO - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PAUTA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO DIA 24/02/2026, A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, ÀS 11H15MIN.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamentos

- Projeto de Lei nº 02, de 13 de janeiro de 2026, que "Autoriza o uso de som automotivo no Centro de Lazer do Município de Tabapuã e dá outras providências",

- Projeto de Lei nº 03, de 12 de fevereiro de 2026, que **"**Autoriza a disponibilização gratuita de abafadores de ruído para alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas públicas do Município de Tabapuã e dá outras providências.", bem como a competente Justificativa**".**

- Projeto de Lei Complementar no 001/2026, de 12 de fevereiro de 2026, que "Introduz dispositivos na lei no. 1.242 de 23 de outubro de 1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabapuã".

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 24 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências correlatas"

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP;

Considerando Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã, alterado pela Lei Municipal nº. 2.881, de 05 de julho de 2022;

Considerando a Lei Complementar Federal nº. 226, de 12 de janeiro de 2026 e a Resolução da Câmara Municipal nº. 01/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **Marcio Paschoal Alves,** titular do cargo de Diretor de Apoio Legislativo, 03 (três) meses de Licença Prêmio a que tem direito, conforme consta no Estatuto do Funcionário Público, sendo 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes a ser gozado em data oportuna, relativo ao período de trabalho de 03/12/2018 a 02/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelo Expediente de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 017 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Concede férias regulamentares a servidor e dá outras providências correlatas"

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Srª. **Patrícia Ruiz de Andrade Campos,** titular do cargo de Auxiliar de Secretaria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo de 18/04/2023 a 17/04/2024, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, e os 20 (vinte) dias restantes, a ser gozado a partir de 02/03/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelo Expediente de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br